



RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE LITÍGIOS

INFORMAÇÃO SOBRE AS ENTIDADES, A QUE A CAIXA DE CRÉDITO DE LEIRIA ADERIU, HABILITADAS À RESOLUÇÃO EXTRAJUDICIAL DE LITÍGIOS E À RESOLUÇÃO ALTERNATIVA DE LITÍGIOS DE CONSUMO

De forma a dar cumprimento ao artigo 92.º do Decreto Lei n.º 317/2009, de 30 de outubro e ao artigo 18.º da Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Leiria, CRL informa os seus clientes que aderiu às seguintes entidades habilitadas à resolução extrajudicial de litígios e à resolução alternativa de litígios de consumo:

- ◆ **Centro de Arbitragem da Universidade Católica Portuguesa**
Travessa da Palma de Cima
1649-023 Lisboa
Telefone: 217 214 000
Email: arbitragem@fd.lisboa.ucp.pt

- ◆ **Centro de Arbitragem da Universidade Autónoma de Lisboa**
Rua de Santa Marta, 56
1169-023 Lisboa
Telefone: 213 177 633
Email: centrodearbitragem@autonoma.pt

- ◆ **CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo**
Rua D. Afonso Henriques, 1
4700-030 Braga
Telefone: 253 619 107
Email: geral@cniacc.pt

Para resolução de litígios emergentes de serviços contratados on-line a Caixa de Crédito de Leiria disponibiliza ainda o acesso à Plataforma de Resolução de Litígios em Linha. Para mais informações consulte a Plataforma RLL e utilize o formulário de registo, caso pretenda aceder à mesma.

Para o efeito, o endereço eletrónico da Caixa de Crédito de Leiria a indicar é o seguinte:
geral@caixacreditoleiria.pt

A participação da Caixa de Crédito de Leiria na resolução de litígios através desta Plataforma é apenas assegurada no que respeita a litígios resultantes de serviços de pagamento contratados on-line.